



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Versão	Autor	Data
1	Renata Tereza Livramento Freitas	17/09/2019

1. Apresentação

Local	Data da Reunião
Edifício Sede CGU - Sala 824	17/09/2019

2. Pauta de Reunião

Pauta da Reunião
Reunião Técnica – Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos
<ol style="list-style-type: none">1. Reavaliar a necessidade de expansão do limite orçamentário e os impactos na DGI, DTI e CONJUR, após as alterações dos limites do PO;2. Informar sobre a nova metodologia de apuração de limite a utilizar (descentralização e PE);3. Apresentar as inconsistências identificadas no relatório de execução por PI;4. Informar sobre o cancelamento dos empenhos do Compra Direta e os possíveis impactos nos limites do PO;5. Reiterar a necessidade de assinatura dos membros CGI no documento de alteração dos limites do PO;6. Implantação do IARA

3. Participantes

Nome	Órgão/Unidade	E-mail
Fabiana Cristina de Oliveira Fiorini	STPC/GAB	fabiana.fiorini@cgu.gov.br
Fernando Henrique Barbosa Quirino	DIPLAD/SE	fernando.quirino@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Henrique Aparecido da Rocha	DTI	henrique.rocha@cgu.gov.br
José Ilo Rogério de Holanda	GMCGU	jose.ilo.holanda@cgu.gov.br
Luana Roriz Meireles	SCC	luana.meireles@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênia Pinheiro	CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Renilda de Almeida Moura	SFC	renilda.moura@cgu.gov.br
Roberta Nogueira Rechia	SFC/CGPLAN	roberta.rechia@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	vivian.vivas@cgu.gov.br
Walter Luis Araújo da Cunha	DIPLAD/SE	walter.cunha@cgu.gov.br

4. Relato da reunião

4.1 - Expansão do Limite Orçamentário

Reunião iniciada com a palavra da Diretora de Gestão Interna (Sra. Vivian) falando sobre o descontingenciamento do limite da CGU no valor estimado de R\$15 milhões. Assim, foi solicitado a cada unidade que reavalie os projetos passíveis de serem realizados até dezembro. Informou ainda, que devido ao aumento de processos a serem tramitados na DGI, DTI e CONJUR serão priorizados os processos cujo o valor seja mais alto.

Nesse sentido, o Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Sr. Walter), ponderou sobre a necessidade de se observar a priorização entre os projetos prioritários e os projetos complementares.

4.2 - Execução Orçamentária dos PO

O Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Sr. Giovanni) apresentou a

execução do PO da CGU demonstrando a melhoria no percentual de execução. Contudo alertou para a necessidade de ajuste entre algumas ações da STPC, OGU e GM onde as despesas empenhadas excederam o limite autorizado. Ficou acertado que os saldos das despesas empenhadas que excederam o limite autorizado serão ajustados após o descontingenciamento.

Além disso, informou que em função do fim do Compra Direta, os empenhos emitidos nesta modalidade serão cancelados, o que poderá trazer o aumento no limite do PO. Nesse sentido, pediu apoio aos representantes das áreas para que acompanhem os gastos com diárias e passagens com o intuito de evitar que no final do ano haja um saldo elevado de empenho a liquidar.

Em razão da possibilidade de descontingenciamento do limite orçamentário nos próximos dias, o Sr. José Ilo, representante do GM/CGU, autorizou a transferência do limite orçamentário para a OGU, no valor de R\$100.000,00, para atender despesas com a Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o OEI.

4.3 - Implantação do IARA

O Sr. Giovanni informou que para fins de solicitação de créditos das Unidades Regionais será utilizado o Sistema IARA. Com isso, as unidades da CGU passarão a receber via sistema uma "tarefa" cujo objetivo é a autorização de envio de créditos orçamentários para as Unidades Regionais. Inicialmente, como piloto, foram escolhidas as unidades regionais de CGU/MG, CGU/AL, CGU/GO e CGU/PR, a ideia é que a partir do mês de outubro as demais unidades sejam incluídas.

4.4 - Remanejamento dos limites orçamentários

O Sr. Giovanni pediu que os representantes das áreas solicitem aos Secretários de suas unidades que assinem no SEI o bloco nº 19061, com vistas a ratificar a proposta de remanejamento de limites constantes nos DOC. SEI (1250927) e (1244975).

5. **Deliberações**

1. A CGCOF deverá disponibilizar no Teams a planilha para revisão do pedido de expansão - **Prazo: até 17/09/2019.**
2. As áreas deverão atualizar a planilha com o pedido de expansão, sinalizando inclusive os impactos - **Prazo: até 23/09/2019.**
3. As áreas deverão solicitar aos Secretários de suas unidades que assinem no SEI o bloco nº 19061, com vistas a ratificar a proposta de remanejamento de limites constantes nos DOC. SEI (1250927) e (1244975).
4. A CGCOF deverá encaminhar o relatório de execução por nota de empenho e PI para cada UGR.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Ordenador de Despesa por delegação**, em 17/09/2019, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 18/09/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Substituto**, em 18/09/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 18/09/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA REZENDE, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2019, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE APARECIDO DA ROCHA, Diretor de Tecnologia da Informação**, em 18/09/2019, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 18/09/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA NOGUEIRA RECHIA, Assessora Técnica**, em 19/09/2019, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 19/09/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ILO ROGERIO DE HOLANDA, Assessor do Ministro**, em 09/10/2019, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENILDA DE ALMEIDA MOURA, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Assessora Técnica do Gabinete da Ouvidoria-Geral da União**, em 21/10/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA RORIZ MEIRELES, Chefe de Gabinete da Secretaria de Combate à Corrupção**, em 22/10/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA EUGENIA PINHEIRO, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao Gabinete**, em 22/10/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

<https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1254024 e o código CRC 804F9D99

Referência: Processo nº 00190.103195/2019-77

SEI nº 1254024